

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 1999 – NÚMERO TRINTA E NOVE.-----

Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número setenta e cinco, datado de vinte do mês em curso, que acusa um saldo disponível de quarenta e quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e seis escudos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO FRADE DE CIMA/FRADE DE
BAIXO (TROÇO DOIS):-----

Ofício com a referência zero zero dois/SP/noventa e nove, de JOÃO CEREJO DOS SANTOS, com sede na Rua Eng.º Monteiro da Conceição, Corredoura, em Porto de Mós, a solicitar, com base no artigo número cento e trinta e três do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro e, face à deliberação de Câmara de três do mês findo, conforme ofício desta Câmara número mil seiscentos e quarenta e sete, processo O-vinte e um, de nove do mês findo, uma prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, pelo período de quarenta dias. Doc. n.º 4796. Proc. n.º O-21-1.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte do mês em curso, ou seja, autorizar a prorrogação do prazo por quinze dias, a partir da data de aviso.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA SARAIVA, residente na Rua Coruche, número cento e cinquenta e três, terceiro andar direito, em Almeirim, a requerer, para

efeitos de aquisição/reserva de terrenos na Zona Industrial de Alpiarça, a viabilidade para a instalação de uma unidade industrial para o lote número vinte e seis. Requer ainda, caso o lote pretendido seja concedido, que o projecto seja em nome de uma firma a constituir. Doc. n.º 3573. O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar ao interessado que fundamente a informação do formulário, relativamente à relação entre o número de postos de trabalho e o valor do investimento para posterior apreciação da Câmara.-----

Requerimento de MJM-SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO AGRÍCOLA, LIMITADA, com sede na Rua Sacadura Cabral, número vinte e quatro, em Alpiarça, a solicitar que lhe fosse concedido um prazo superior a dez dias, para efeitos de celebração de escritura, visto estar a tratar dos documentos pedidos pelo Notariado Privativo da Câmara. Doc. n.º 4389. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a pretensão.-----

Requerimento de FERNANDO CARLOS DUARTE MADEIRA HENRIQUES, residente na Rua Dr. Virgílio Arruda, número dezasseis, terceiro andar direito, em Santarém, a informar que concorda com a aquisição do lote de terreno número cento e quinze, na Zona Industrial de Alpiarça. Informa também que a forma de aquisição pretendida é em propriedade plena e que a forma de pagamento será, na totalidade, no acto da escritura. Solicita a possibilidade de transferência da propriedade para uma futura empresa a constituir. Doc. n.º 4839. O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a forma de aquisição do lote de terreno, bem como proceder à sua venda. Foi ainda deliberado autorizar a transferência da propriedade para uma futura empresa.-----

PESSOAL:-----

PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO:-----

Requerimento de ARMANDO ROSA FERREIRA, Pintor Principal da Câmara Municipal de Alpiarça, a solicitar ao abrigo do artigo número setenta e seis, ponto um, do Decreto-Lei número setenta e seis barra noventa e nove, de trinta e um de Março, que lhe seja concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, com início em dezasseis do mês em curso, inclusive. Doc. n.º 4454. Proc. n.º P-I.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

INCIDENTE OCORRIDO DIA DEZANOVE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:-----

Informação do vereador JOSÉ JOÃO PAIS, sem data, sobre os factos ocorridos, dia dezanove de Fevereiro findo, com a funcionária AIDA PISCALHO CAETANO

DUARTE PEREIRA, factos esses, que dizem respeito à atitude tomada por esta funcionária relativamente a uma informação do mesmo vereador, sobre o estacionamento no parque junto à Câmara.-----

A vereadora Isabel Coelho pediu a palavra para dizer que não compreendia porque é que este processo só agora foi presente em reunião.-----

O vereador José João Pais esclareceu que a razão se deve ao facto de ter pedido à Consultora Jurídica da Câmara um parecer sobre o assunto. Parecer este que, até ao momento, não chegou. No entanto, face ao último comunicado do Boletim da CDU, fez questão que este assunto fosse a reunião de Câmara, para que as coisas ficassem claras e transparentes.-----

A vereadora Isabel Coelho referiu que não compreendia a lógica deste assunto.-----

O Vereador José João Pais esclareceu que a lógica tinha como objectivo a reflexão sobre o assunto.-----

A vereadora Isabel Coelho referiu ainda que não via ligação de uma coisa com a outra.--

O Vereador José João Pais leu o comunicado do boletim da CDU. Disse também que as coisas que são escritas têm de ser assumidas. Leu ainda a sua informação sobre o assunto e fez referência aos factos ocorridos, naquela data, com a funcionária supramencionada.-----

A vereadora Isabel Coelho referiu que a funcionária em questão pediu desculpa ao vereador José João Pais e que não tinha intenção de ofender ninguém, tratando-se apenas de uma brincadeira.-----

O vereador José João Pais questionou a vereadora Isabel Coelho sobre se achava correcto a atitude tomada pela referida funcionária.-----

A vereadora Isabel Coelho afirmou que não lhe cabe a ela andar a comentar estas situações e que era misturar as coisas.-----

O senhor Presidente da Câmara interveio para dizer que os vereadores da CDU, na qualidade de representantes desta coligação, sempre que sai um boletim da CDU, são co-autores do mesmo. Disse ainda que, quanto ao comunicado a dizer que os trabalhadores foram proibidos de estacionar as suas viaturas no parque de estacionamento junto à Câmara, a informação do vereador José João Pais não tem qualquer atitude proibitiva, portanto o que está em causa é a opinião dos vereadores da CDU e também chamar atenção da inverdade que consta no referido comunicado.-----

SUBSÍDIOS:-----

Ofício de PROTÓTIPO CLUBE, com sede na Rua Domingos José Tavares, número seis, em Bobadela, datado de catorze do mês em curso, a solicitar a atribuição de um

subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil de escudos, para apoio à prova de slalom de Alpiarça, a realizar no dia vinte e quatro deste mês. Doc. n.º 4471. Proc. n.º D-1-5.---
Tomou-se conhecimento.-----

Ofício da DECO-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR-DELEGAÇÃO REGIONAL DE SANTARÉM, com sede na Rua Dr. Óscar da Costa Neves, número catorze, primeiro andar, em Almeirim, a solicitar que lhe seja concedido um patrocínio para fazer face a encargos com as comemorações dos vinte e cinco anos da Associação, iniciativa que vai ser desenvolvida no âmbito regional no Distrito de Santarém. Doc. n.º 4264. Proc. n.º A-8.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara está disponível para apoiar iniciativas promovidas no concelho de Alpiarça.-----

VÁRIOS:-----

Requerimento de BAR – DISCOTECA “LAGO AZUL”, com sede na Rua Fernão Magalhães, número dezoito, em Alpiarça, a solicitar o alargamento do horário do referido estabelecimento, das duas para as quatro horas da manhã, no dia dezassete do mês em curso, para realização da festa do “Gold Strike”. Doc. n.º 4168. Proc. n.º A-8-1-6.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado neste documento em oito do mês em curso, que autorizou a pretensão.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: duzentos e sessenta e dois; trezentos e setenta e oito; do número quatrocentos e cinquenta e um ao quatrocentos e cinquenta e seis; do número quatrocentos e sessenta e um ao quatrocentos e sessenta e três; do número quatrocentos e sessenta e seis ao quatrocentos e sessenta e oito; quatrocentos e setenta; do número quatrocentos e setenta e cinco ao quatrocentos e noventa e quatro, com excepção do número quatrocentos e oitenta e quatro; e quinhentos; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: cinquenta e nove; SERVIÇO EMISSOR ZERO TRÊS: quatrocentos e sessenta e oito; setecentos e um; mil quatrocentos e sessenta; mil quinhentos e oitenta e dois mil cento e trinta e seis; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: nove; doze; treze; quinze; dezassete; duzentos e trinta e nove; duzentos e oitenta e oito; quinhentos e noventa sete; oitocentos e trinta e cinco; novecentos e vinte e nove; zero duzentos e vinte e seis; mil cento e sessenta e seis; mil oitocentos e trinta; dois mil cento e trinta e seis; dois mil cento e trinta e sete; dois mil seiscentos e sessenta e dois; dois mil setecentos e oitenta e quatro; dois mil oitocentos e setenta e três; três mil quatrocentos e vinte; três mil novecentos e três; quatro mil setecentos e quarenta e seis; quatro mil

setecentos e quarenta e sete; cinco mil setecentos e três; oito mil e três; oito mil seiscentos e três; GAT zero quatro; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero cento e quatro; dezasseis FP; dezassete FP; dezoito FP; dezanove FP; vinte FP; vinte e um FP; vinte e dois FP; dois mil trezentos e noventa e nove; vinte e três FP; vinte e quatro FP; vinte e cinco FP; vinte e seis FP; vinte e sete FP; vinte e oito FP; quatro mil quinhentos e oitenta e dois; quatro mil quinhentos e oitenta e três; quinhentos e noventa e um; sessenta mil quatrocentos e sete; novecentos e cinquenta e seis-cinco; CAUT zero três; CGA trinta e um; CGA trinta e dois; CGA trinta e três; CGA trinta e quatro; CGA trinta e cinco; CGA trinta e seis; CGA trinta e sete; COUT nove mil novecentos e um; DE; FGM zero quatro; FPS quarenta e um; FPS quarenta e dois; FPS quarenta e três; FPS quarenta e quatro; FPS quarenta e cinco; FPS quarenta e seis; FPS quarenta e sete; IP zero três; IS zero três; TSU quarenta e um; TSU quarenta e dois; TSU quarenta e três; TSU quarenta e quatro e TSUH quatro; num total de quinze milhões quatrocentos e treze mil seiscentos e setenta e cinco escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos: -----

OBRAS:-----

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA-RECTIFICAÇÃO DOS EMISSÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS DA RUA DR. QUEIROZ VAZ GUEDES, EM ALPIARÇA:-----

ANÁLISE E APRECIÇÃO DE PROPOSTAS:-----

Presente o Projecto e respectivo processo de concurso relativo à rectificação dos Emissários de Águas Residuais da Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, em Alpiarça.-----

Foi ainda presente uma informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte do mês em curso, a propôr, face ao número dezoito do Programa de Concurso e do número um do Artigo número cento e dezoito do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro, que a adjudicação seja feita obrigatoriamente à proposta mais baixa, neste caso à empresa CALCETAL-PAVIMENTOS, LIMITADA, com sede na Rua Principal, número três, Estalagem, em Alenquer, pelo preço de nove milhões trezentos e oitenta e um mil e seiscentos e setenta escudos, acrescido de imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto e respectivo processo de concurso. Foi ainda deliberado concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, ou seja, adjudicar a execução desta empreitada à empresa CALCETAL-PAVIMENTOS, LIMITADA, pelos motivos apresentados. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a Lei vigente, bem como informar as restantes empresas concorrentes do resultado deste concurso.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DE ATLETISMO-ALPIARÇA:-----

Informação de JOSÉ CARLOS VIEGAS FERREIRINHA, adjunto do senhor Presidente da Câmara, datada de sete do mês em curso, referente ao assunto em epígrafe, a dar conhecimento que, face ao valor das propostas apresentado pelas empresas admitidas a concurso, ser superior ao preço base do concurso, que o mesmo seja anulado de acordo com a alínea b) do número um do artigo número noventa e nove do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro. Doc. n.º 4672. Proc. n.º E-5-12.-----

Face à informação apresentada, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso.-----

ARRUAMENTOS DO CASALINHO-EXECUÇÃO DE PASSEIOS:-----

Presente informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de doze do mês em curso, a dar conhecimento da situação inerente à qualidade e forma de execução da obra em epígrafe. Doc. n.º 4744. Proc. n.º O-21-1.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e actuar em conformidade. -----

ARRUAMENTOS DO CASALINHO-EXECUÇÃO DE PASSEIOS:-----

Presente informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de doze do mês em curso, a dar conhecimento da existência de tubos pretos de rega nas áreas dos passeios. Doc. n.º 4743. O-21.-----

Após lhe ter sido solicitado, o Eng.º José Manuel Vaz Portugal de Sousa prestou os devidos esclarecimentos relativamente a este processo.-----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e actuar em conformidade.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dezanove do mês em curso, sobre o assunto em epígrafe.-----

O senhor Presidente da Câmara interveio para propôr que a revisão ao referido regulamento assente nas seguintes alterações:-----

- O desaparecimento da aquisição em direito de superfície, ficando apenas em vigor a aquisição em regime de propriedade plena;-----
- O preço para a aquisição em regime de propriedade plena, seja de mil escudos o metro quadrado;-----
- Que o índice máximo de ocupação não exceda sessenta por cento da área dos lotes;--
- Que as condições de pagamento sejam feitas na sua totalidade no acto de escritura, ou nos seguintes termos:-----
 - Cinquenta por cento, no acto da assinatura da escritura de compra e venda;-----
 - Trinta por cento, decorridos doze meses da assinatura da escritura de compra e venda;-----
 - Vinte por cento, decorridos vinte e quatro meses da assinatura da escritura de compra e venda.-----

Tomou-se conhecimento. Face à citada informação foi deliberado, por unanimidade, concordar com as referidas alterações. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

SUBSÍDIOS:-----

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM BASE NOS PLANOS DE ACTIVIDADES APRESENTADOS:-----

Presente uma proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de vinte do mês em curso, para atribuição de subsídios, no corrente ano, às seguintes colectividades e associações do município.-----

- Clube Desportivo “Os Águias”, no valor de duzentos e oitenta mil escudos, durante doze meses;-----
- Sociedade Filarmónica Alpiarçense “Primeiro de Dezembro”, no valor de duzentos e quarenta mil escudos, durante doze meses e ainda o valor sessenta mil escudos provenientes da renda do bar;-----
- Núcleo de Cicloturismo da Câmara Municipal de Alpiarça, no valor de cento e dez mil escudos(anual), e ainda o fornecimento de duzentos e cinquenta litros de gasóleo;-----
- NACA-Núcleo de Amigos do Cicloturismo de Alpiarça, o fornecimento de seiscentos litros de gasóleo (quinhentos litros para a BTT e cem litros para o Cicloturismo);-----

- Grupo de Dadores Benévolos de sangue de Alpiarça, no valor de cento e dez mil escudos (4 X 27.500\$00);-----
- Associação Recreativa do Frade de Baixo, no valor de cento e cinquenta mil escudos (anual) e ainda trezentos e cinquenta mil escudos (anual), nas condições de manter o Rancho Folclórico em actividade;-----
- Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima, no valor de cento e cinquenta mil escudos (anual);-----
- Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, no valor de cento e cinquenta mil escudos (anual);-----
- Rancho Folclórico-Casa do Povo de Alpiarça, no valor de trezentos e cinquenta mil escudos (anual);-----
- Grupo Columbófilo de Alpiarça, no valor de cinquenta mil escudos.-----

Por fim a vereadora Gabriela Coutinho disse que, embora a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do concelho de Alpiarça tivesse apresentado o Plano de actividades, não era atribuído subsídio monetário, pois a Câmara Municipal de Alpiarça vai fazer o muro junto à nova sede, vai ceder gratuitamente uma tasquinha nas feiras e um módulo de artesanato na Feira do vinho, conforme solicitado pela associação e a que esta Câmara foi sensível.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e atribuir os referidos subsídios. Foi ainda deliberado dar conhecimento às respectivas Associações e/ou Colectividades que, dado o aumento do valor dos subsídios atribuídos este ano, deverão as direcções das referidas entidades atribuir às respectivas secções as verbas necessárias à concretização das actividades, uma vez que não serão dados mais subsídios pontuais para a realização das mesmas.-----

VÁRIOS:-----

CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES:-----

Presente uma proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de seis do mês em curso, para criação de uma Comissão de Protecção de Menores.-----

A vereadora Isabel Coelho perguntou quem é que vai fazer parte desta comissão.-----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Comissão irá ser constituída de acordo com a lei anexa à proposta.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:-----

Presente uma proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de seis do mês em curso, para criação do Conselho Municipal de Segurança.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

PROPOSTA DE SEGURANÇA PARA A XI FEIRA DO VINHO DE ALPIARÇA/II FEIRA DO VINHO DO RIBATEJO:-----

Presente uma proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e um do mês em curso, para adjudicação de serviços de segurança para a feira, à empresa FERNANDO REBELO, LIMITADA, com sede na Urbanização Varandas de Cascais, lote número catorze, Cave direita, em Alvide, Cascais, pelo preço de mil e trezentos escudos/hora, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, ou seja, adjudicar os serviços de segurança da feira à empresa FERNANDO REBELO, LIMITADA, por ter fornecido o melhor preço.-----

HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO:-----

Presente um requerimento de EDMUNDO AMBRÓSIO CORDEIRO, residente na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, número trinta e nove, em Alpiarça, na qualidade de proprietário de um estabelecimento de bebidas, denominado Snack-Bar Solidó, sito em Milharozes, em Alpiarça, a requerer, relativamente ao horário de funcionamento do referido estabelecimento, autorização para que a abertura seja às nove horas e o encerramento às vinte e quatro horas, tendo como dia de encerramento a Segunda-feira.-
Atendendo que o horário pretendido está de acordo com o regulamento vigente foi deliberado, por unanimidade, deferir o processo.-----

Presente um requerimento de EDMUNDO AMBRÓSIO CORDEIRO, residente na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, número trinta e nove, em Alpiarça, na qualidade de proprietário de um estabelecimento de bebidas, denominado Snack-Bar Solidó, sito em Milharozes, Alpiarça, a requerer, relativamente ao horário de funcionamento do referido estabelecimento, a sua abertura às vinte e quatro horas e o encerramento às quatro horas, tendo como dia de encerramento a Segunda-feira.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que este pedido não pode ser deferido, por não estar de acordo com o regulamento vigente.-----

ALIENAÇÃO DE BENS:-----

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DR. DUARTE GOVERNO, NÚMERO SETE, EM ALPIARÇA:-----

Relativamente ao assunto em epígrafe e para efeitos de elaboração do contrato-promessa de compra e venda, foi deliberado, por unanimidade, alterar as condições de

pagamento aprovadas por deliberação tomada em quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, passando a constar o seguinte:-----

Que o pagamento de cinquenta por cento seja efectuado cinco dias após a celebração do contrato-promessa de compra e venda e que o pagamento da restante quantia de, igualmente, cinquenta por cento, seja efectuado no prazo de seis meses a contar deste contrato, com a assinatura da escritura de compra e venda.-----

ETAR-ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA GOUXARIA:--

Presente o aditamento à memória descritiva da ETAR em referência e respectivo mapa de medições e orçamento reformulado, elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras em de trinta de Março do ano em curso. Esta reformulação deveu-se à necessidade de proceder em obra à rectificação das cotas de projecto em virtude do nível freático muito elevado no local da respectiva implantação da ETAR. Tal facto obrigou a acertos técnicos tendo-se porém mantido o valor de obra.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, concordar com a respectiva reformulação.-----

INFORMAÇÕES:-----

O senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que foi profundamente ofendido num comunicado da CDU, datado de Março do corrente ano. Continuando colocou, na qualidade de Presidente de Câmara, uma questão aos vereadores da CDU relacionada com o referido comunicado, sobre se os mesmos se reviam como co-autores do comunicado em causa.-----

O vereador Carlos Jorge Pereira esclareceu que não fazia comentários sobre este assunto, visto que este comunicado foi efectuado por um grupo de pessoas.-----

O senhor Presidente da Câmara informou que não estava a pedir responsabilidades a ninguém, mas sim a dirigir-se a um órgão político em que o presidente do executivo, bem como todo o executivo foi profundamente ofendido, motivo porque colocou esta questão aos vereadores da CDU, porque são eles quem visivelmente representam a CDU.-----

A vereadora Isabel Coelho interveio no sentido de dizer que o comunicado não estava assinado pelos vereadores da CDU.-----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a questão não era essa, mas sim que havia uma informação da CDU que ofendeu o actual executivo e assim, sendo eles vereadores da CDU, voltou a questionar se se assumiam ou não como co-autores do comunicado.-----

A vereadora Isabel Coelho disse que não era obrigada a responder a esta questão.-----

O senhor Presidente da Câmara reafirmou que o comunicado era uma acusação directa à Câmara Municipal de Alpiarça.-----

A vereadora Isabel Coelho disse que os vereadores da CDU não assumiam as responsabilidades sozinhos, visto tratar-se de um grupo de pessoas que elaborou o comunicado.-----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a questão não era essa e que não se estava a referir a autores, mas sim, se os vereadores em questão, se se assumiam ou não como co-autores do comunicado.-----

A vereadora Isabel Coelho perguntou se era obrigada a responder a esta questão.-----

O senhor Presidente da Câmara referiu que achava que os vereadores da CDU deviam responder a esta questão.-----

A Vereadora Gabriela Coutinho pediu a palavra para dizer que, no que diz respeito ao teor do comunicado e, concretamente, no que se refere à parte dos favores prestados pela Câmara, os assuntos, desde que está na Câmara, nunca foram tratados com segundas intenções, mas sim com rigor e isenção como merecem ser tratados e quando saem comunicados a dizer o contrário, alguém tem que ser responsável pelos seus actos.-----

O Vereador Carlos Jorge Pereira disse que achava que as responsabilidades devem ser pedidas à Comissão concelhia da CDU. Disse não ser responsável, nem co-autor de tudo o que as pessoas que votaram na CDU dizem por aí.-----

O senhor Presidente da Câmara reafirmou que a questão era simples de responder, havendo apenas a necessidade de dizer se se assumiam ou não como co-autores do comunicado.-----

A vereadora Gabriela Coutinho disse, tendo em conta os procedimentos utilizados na Câmara em que todos os esclarecimentos são prestados com rigor e clareza, que considerava injusto as acusações contidas no comunicado.-----

O senhor Presidente da Câmara, mais uma vez, questionou os vereadores da CDU, sobre se assumiam ou não a autoria ou co-autoria do comunicado.-----

Os vereadores da CDU, afirmaram que não comentavam esta situação.-----

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES:-----

Esteve presente o munícipe RAUL RODRIGUES GRASINA, ex. vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, a solicitar esclarecimento sobre um assunto relacionado com um terreno sito no Sacadura, mais concretamente sobre uma permuta de um lote nesta urbanização e de outro lote sito junto às Palmeiras por um terreno junto ao recinto da

feira, que foi, em tempo, objecto de acordo entre a Câmara Municipal de Alpiarça e o Sr. Júlio Martins.-----

O senhor Presidente da Câmara informou que já tinha falado com o Sr. Júlio Martins sobre a promessa feita pelo então Presidente da Câmara, Dr. Armindo Pinhão em que lhe era prometido um lote de terreno na Urbanização do Sacadura, lote este que já está atribuído e um outro lote de terreno na Zona das Palmeiras.-----

O Sr. Raul Grasina informou que o seu pedido de esclarecimentos se baseou no facto de não lhe ter sido transmitido pelo Sr. Júlio Martins que tinha havido uma conversa neste sentido com o actual Presidente da Câmara.-----

O senhor Presidente da Câmara sugeriu que ficasse registada a informação do ex-vereador Raul Grasina no sentido de que a promessa de compra e venda do lote de terreno da Urbanização do Sacadura, junto às Palmeiras, se reportasse a um dos lotes virados para a barragem, ou seja, que fizesse canto para a barragem.-----

O Sr. Raul Grasina reforçou a idéia de que se tratava do canto virado para a Albufeira, situado na Rua Dias Pereira, conforme tinha então sido acordado, verbalmente, com o Sr. Júlio Martins.-----

O senhor Presidente da Câmara garantiu ao Sr. Raul Grasina que se iria manter a situação anteriormente acordada.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----